



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA**  
**Rua Irmãos Busato, n.º 450**  
Vila Maria - RS  
99155-000

**LEI Nº 3.414, DE 03 DE MAIO DE 2016**

Concede auxílio financeiro à  
ASSUIVIMA para realização do 25º  
Encontro de Suinocultores.

**A Prefeita Municipal de Vila Maria**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro à ASSUIVIMA, até o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para cobrir gastos com a realização do 25º Encontro de Suinocultores, programado para ocorrer no dia 10 de junho de 2016.

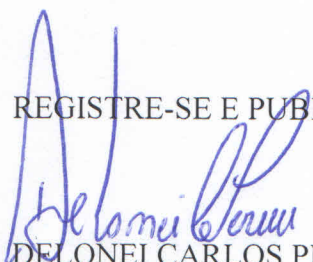
Art. 2.º Como recursos para a aplicação desta Lei utilize-se verbas consignadas na seguinte dotação orçamentária: 08.2083 – Auxílio e Subvenções a Entidades, do orçamento vigente.

Art. 3.º A ASSUIVIMA prestará contas dos recursos repassados no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização do evento.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Vila Maria - RS, 03 de maio de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
DELONEI CARLOS PERIN  
Secretário Municipal de Governo

  
NEURA LORINI MATT  
Prefeita Municipal de Vila Maria